

editorial



A Associação Empresarial Portuguesa, AEP, está a desenvolver uma campanha de valorização da oferta nacional de forma a sensibilizar a opinião pública para a necessidade do consumo de produtos nacionais.

Esta campanha tem como objectivos a sensibilização dos empresários para a necessidade de as suas empresas serem mais competitivas, quer ao nível dos preços quer ao nível da qualidade; a promoção do desenvolvimento das empresas portuguesas; o incentivo dos trabalhadores portugueses, para que estes se sintam parte integrante e imprescindível do universo empresarial português; o apelo ao consumo de produtos e marcas nacionais e a sensibilização para todos os benefícios que essa atitude terá na conjuntura económica e social do país; a dinamização da economia; e, por fim, a contribuição para o aumento da auto-estima dos portugueses.

Na Imperialum, sem falsas modéstias, temos conseguido alicerçar este conceito de que em Portugal é possível criar casos de sucesso — leia-se empresas com sucesso — e ombrear com o que de melhor se faz a nível europeu e mundial.

Alguns exemplos:

- Na década de 80, a Imperialum foi das primeiras empresas Europeias a utilizar polímeros na modificação de betumes para o fabrico de membranas de impermeabilização.
- Em 2005, a Imperialum foi o primeiro fabricante Ibérico de impermeabilizações betuminosas a obter o exigente certificado ambiental ISO 14001.
- Mais recentemente, já em 2006, a Imperialum esteve novamente na linha da frente ao ser uma das primeiras empresas Europeias a obter a, agora obrigatória, Marcação CE para toda a sua produção de membranas betuminosas para coberturas.

Não é, portanto, um mero acaso o facto de a Imperialum ter sido eleita pelos seus pares Europeus, para integrar a Direcção Executiva da **BWA – Bitumen Waterproofing Association** (Associação Internacional dos Produtores de Impermeabilizações Betuminosas).

E fazemos tudo isto ostentando um símbolo por nós desenvolvido à mais de 10 anos que orgulhosamente e responsabilmente nos identifica como empresa Portuguesa.



Eng.º José Miguel Leonardo
Direcção Geral

nesta edição

As Ameaças de Basileia II para as PME

O Regulamento REACH

Novas Tecnologias

Produtos Complementares

- Perfis Metálicos de Remate
- Buchas de Fixação de Isolamentos
- Juntas Waterstop

Impermeabilização de Depósitos de Água Potável

Novo Formato das Especificações Técnicas

- Novas Fichas Técnicas (âmbito marcação CE)

Breves

Obras em Espanha

Marcação CE

Imperinfo



Albergaria Santa Bárbara dos Mineiros

Empreiteiro: Montiteras, SA
Aplicador: Bloco

As Ameaças de Basileia II para as PME

Em 1988, Basileia I resultou da necessidade de se promover a estabilidade do sistema bancário internacional. A expansão do crédito feita com base numa subavaliação dos riscos despoletou a deterioração dos rácios de capital e a falência de grandes Bancos internacionais.

Os Bancos passaram a ter que cumprir um Rácio de Solvabilidade de 8%.

Em 2004 surge Basileia II, com uma abordagem ao risco assente num tratamento avançado de dados, estruturado em três pilares e enformando já a assunção e o crescimento dos novos produtos financeiros, como correias de transmissão desencadeadoras de outros tipos de risco.

Compaginando as matérias tratadas nos pilares II (supervisão bancária) e III (transparência da informação e divulgação) de inofismável importância para a Banca, canaliza para o Pilar I (risco crédito) a partilha das preocupações com as empresas, visto que são as disposições deste pilar que mais directamente afectam o domínio empresarial, nomeadamente no que concerne às abordagens de medição e ponderação do risco de crédito.

Gravitando o "deadline" de implementação do novo acordo Basileia II para o final de 2006, a aplicabilidade do seu conteúdo para o início de 2007 e por conseguinte, enfatizando o tratamento de informação, medição de risco e sua afectação prudencial às estruturas de capital dos Bancos, passamos a elencar o rol de presumíveis e potenciais ameaças para as PME:

- expressiva dependência de critérios de fixação de risco ditados por agentes externos, leia-se agências de rating, e ou pelas autoridades de supervisão;

- manifesta incapacidade de propiciar e ou fornecer boa informação;

- débil capacidade comercial proveniente de estruturas financeiras debilitadas, prefigurando dificuldade de acesso ao crédito, com deterioração em cascata da estrutura financeira endividada;

- incipientes instrumentos de cobertura/mitigação do risco de crédito oferecidos;

- exigibilidade acrescida de garantias e colaterais, por forma aos Bancos reduzirem a reserva de capital que lhes é necessário imputar pelos empréstimos concedidos;

- avaliação na óptica do grupo empresarial, sede e filiais serão classificadas como um todo;

- desautorização de recurso à autoridade de supervisão, se uma empresa não ficar satisfeita com a classificação atribuída num Banco, o que lhes assiste por direito, é recorrer à concorrência (outro Banco) a fim de tentar granjear melhores condições de financiamento, dependendo da abordagem utilizada por cada Banco;

- desencadeamento de mais rigorosos, sofisticados e analíticos sistemas de aferição do rating por parte dos Bancos, compatíveis com o perfil das nossas PME e simultaneamente com Basileia II;

- acréscimo do grau de dificuldade de concessão de crédito, atendendo ao facto das condições subjacentes aos montantes e spreads se correlacionarem directamente com a quantidade e qualidade da informação

prestada, caso as PME não forneçam convenientemente tal informação, o acesso ao crédito poderá estar em risco;

- escasseante predisposição na disponibilidade de crédito, os Bancos portugueses poderão, por questões de supervisão, usufruir de menos dinheiro para emprestar. Se eram os Bancos que recentemente competiam entre eles para atribuir crédito, serão futuramente as PME a competir entre si para obter acesso ao crédito. Os Bancos passam a aferir do privilégio de optar entre disponibilizar crédito à PME A ou à PME B, de forma a cumprir os rácios de solvabilidade.

Discorrendo sobre o quadro financeiro da maioria das PME, pautado pela ausência de indicadores de gestão, indicadores económico financeiros, por documentos de prestação de contas mal elaborados ou apresentados fora de prazo, por demonstrações financeiras distorcidas, anexos informativos incipientes, relatórios de gestão feitos para cumprir a formalidade e ausência de certificação legal de contas, pressagia-se para a maioria das PME, um refrear das expectativas financeiras de disponibilidade de acréscimo da magnitude do envolvimento das responsabilidades bancárias, a aferir complementarmente pelos vectores fracturantes supramencionados.

Nota: no próximo número serão elencadas as oportunidades de Basileia II para as PME e as ideias reguladoras para uma melhoria da disponibilidade, acesso e recurso ao financiamento bancário.

Dr. Luís Henriques
Planeamento e Controlo de Gestão

O Regulamento REACH

Desde 1998 o Conselho e a Comissão da UE (União Europeia) identificaram a necessidade de reformar toda a legislação e regulamentação que regula a indústria química europeia, tendo como um dos principais objectivos aumentar os níveis de protecção da saúde humana e do ambiente, responsabilizando os produtores/importadores, dentro da UE, pela selecção e utilização de substâncias com o menor grau de perigosidade possível. Assim, prevê-se a entrada em vigor, em Abril de 2007, de um novo Regulamento, o REACH:

R – Registration (Registo)

E – Evaluation (Avaliação)

A – Authorization and Restriction (Autorização e Restrição)

CH – of Chemicals (de Produtos Químicos)

Este Regulamento obrigará ao Registo de todas as substâncias produzidas/importadas, em quantidades superiores a 1 ton/ano. Para tal, foi criada a Agência Europeia de

Produtos Químicos, à qual cada produtor/importador, nas condições acima referidas, deverá enviar uma relação das substâncias com que trabalha, respectivos volumes anuais, bem como as suas propriedades físico químicas, toxicológicas e eco-toxicológicas.

A Agência Europeia procede à Avaliação da informação recebida, efectuando uma primeira triagem das substâncias preocupantes. É considerada uma substância preocupante aquela que, pelas suas características, persiste no meio ambiente, ou seja não é biodegradável, é bioacumulável, é tóxica, cancerígena ou mutagénica, para os seres vivos. Nestes casos, a Agência Europeia poderá decidir passar a um processo de Autorização, no qual se procederá a uma análise mais detalhada. O produtor/importador é responsável por assegurar o controlo adequado dos riscos associados ao uso das substâncias preocupantes, substituindo, se for técnica e/ou economicamente viável as subs-

tâncias preocupantes por alternativas que o sejam menos. Só com a demonstração da eficácia das acções tomadas poderá conseguir-se a Autorização, sendo que, nalguns casos poderá ser apenas para determinadas utilizações específicas (ou seja, com Restrições).

No caso específico das membranas ou das emulsões betuminosas, ambas se tratam de preparações. Uma preparação é uma combinação de duas ou mais substâncias, logo à luz deste Regulamento deverão ser essas substâncias o alvo de registo. Sabe-se, no entanto e de antemão, que tanto o betume, como as restantes matérias-primas vulgarmente utilizadas na sua fabricação, não são consideradas substâncias preocupantes.

A IMPERALUM encontra-se já a acompanhar as evoluções deste tema, de forma a proceder em conformidade com as exigências regulamentares que lhe venham a ser aplicáveis.

Eng.ª Ana Cristina Pacheco
Gestão da Qualidade e Ambiente

Produtos Complementares

A Imperialum na sua estratégia de diversificação na área das impermeabilizações e isolamentos, tem privilegiado os chamados produtos complementares, os quais são de particular importância no sucesso de uma correcta aplicação dos produtos por nós comercializados. Neste número da Imperletter vamos debruçar-nos sobre a importância dos perfis metálicos de remate, das buchas de fixação de isolamentos e nas juntas waterstop.

Dani Alu Perfis Metálicos de Remate



Trata-se de uma gama completa de perfis e acessórios em alumínio, constituindo soluções de qualidade em remates com os sistemas de impermeabilização. Destacamos os perfis **RIVECO**



e **SOLECO**



assim como alguns acessórios do sistema.

Buchas de Fixação de Isolamentos

A Imperialum desenvolveu uma bucha plástica de expansão, a qual permite com inteira segurança e grande facilidade de aplicação, a fixação de isolamentos térmicos – espumas plásticas de poliestireno ou lãs minerais – em suportes de betão, alvenaria ou mesmo madeira. Estas buchas são comercializadas em conjunto com o respectivo prego plástico.



Juntas Waterstop

A junta waterstop da Imperialum - Imperstop, tal como o seu nome indica, destina-se a evitar a passagem de água através das juntas de betonagem, porquanto se tratam de zonas mais frágeis no que respeita à impermeabilização. Estamos em presença de materiais em PVC, com grande

maleabilidade, permitindo dessa forma uma aplicação simples e eficaz.



Impermeabilizações de Depósitos de Água Potável

A necessidade cada vez mais pressionante de armazenamento de água para consumo humano leva a uma maior exigência no que respeita à impermeabilização dos depósitos, como forma de racionalmente se proceder ao seu armazenamento.

Estas exigências, do ponto de vista de evitar a saída de água, têm de ser acompanhadas por exigências do ponto de vista sanitário e de saúde humana, pelo que as matérias que compõem os revestimentos de impermeabilização devem estar atestados por organismos competentes para este efeito.

A gama dos impermeabilizantes de base cimentosa da Imperialum, nomeadamente o Impercim 201 e o Impercim 401, respondem integralmente a todos

estes requisitos, pelo que podem ser utilizadas sem qualquer restrição em depósitos de água potável.



Novo Formato das Especificações Técnicas

Com o advento da Marcação CE – obrigatória já a partir deste mês de Setembro – a Imperialum vai adaptar toda a sua informação técnica à norma EN 13707. Desta forma, estamos já em condições de apresentar o novo formato das fichas técnicas das membranas betuminosas de impermeabilização, as quais passam a estar disponíveis no nosso sítio da Internet.



Departamento Técnico

Grandes Projectos... Grandes Obras



Fórum Coimbra

Promotor:
MDC

Aplicador:
Omnitrade



Quinta da Seara

Construtor:
J. GOMES, SA

Aplicador:
A2A

imperinfo

Ações de Formação

"Patologias Construtivas em Edifícios"



Decorreu no passado dia 24 de Maio, no âmbito da realização da Feira Tektónica, um seminário organizado pelo INH – Instituto Nacional da Habitação e pela OE – Ordem dos Engenheiros e que teve como tema as "Patologias Construtivas em Edifícios"

Para este seminário, que contou com a presença de mais de 600 pessoas, foram convidadas várias empresas e entidades a abordarem estes temas numa óptica proactiva e desta forma apresentarem o seu contributo para a melhoria do actual panorama de edificação em Portugal.

A Imperialum, uma das entidades convidadas, apresentou um trabalho subordinado ao tema – Sistemas de Impermeabilização: Pormenores Construtivos.

Curso de Hiperespecialização MaxMat



Decorreu nos passados dias 1 e 8 de Junho, o 2º Curso de Hiperespecialização aos gestores das lojas da MaxMat – importante empresa de distribuição de materiais de construção.

A Imperialum, num grupo muito restrito de fornecedores desta importante empresa, foi convidada a participar como empresa formadora deste evento, nomeadamente nas áreas da impermeabilização e isolamento térmico.



www.imperletter.pt

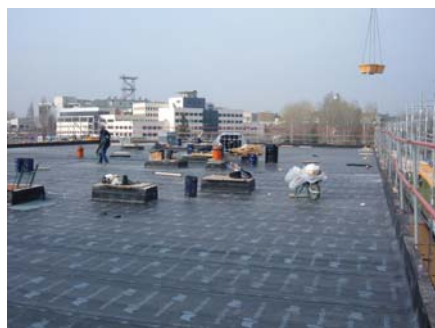
Breves

Espanha

A Imperialum começa já a fazer parte integrante do cenário das soluções de impermeabilização utilizadas nas obras do país vizinho, patentes nas fotos de obras em curso em Madrid.



Viviendas Campo de Las Naciones



Colégio Pozuelo



Plaza Elíptica

Marcação CE

Dando cumprimento à **Directiva Europeia de Materias de Construção**, através da Norma Europeia – **EN 13 707:2004**, as membranas de impermeabilização são já possuidoras da **Marcação CE**, conformando desta forma com a referida norma e possibilitando assim a sua livre circulação no mercado Europeu.

Trata-se do corolário de todo um trabalho desenvolvido ao abrigo do CEN – Comité Europeu de Normalização – que teve início na Europa, no princípio dos anos 90 e que contou com a participação activa da Imperialum, ao nível do ONS – Organismo de Normalização Sectorial – por delegação do IPQ.

